

COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Documento de Formalização da Demanda 27/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
4ª Região Militar	31/12/2026 00:00	160118	JULY CARLA COSTA BRUM
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de bancos de igreja de madeira modelo catedral para a Capelania Militar visando a estruturação adequada do espaço de assistência religiosa.			

2. Justificativa de Necessidade

1. DO OBJETO

Aquisição de bancos de madeira para a Capelania Militar da 4ª Região Militar, visando a estruturação adequada do espaço de assistência religiosa.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente solicitação fundamenta-se no **Art. 5º, inciso VII, da Constituição Federal**, que assegura a prestação de assistência religiosa nas entidades militares de internação coletiva. O serviço de capelania é essencial para a preservação da saúde mental, apoio emocional e educação moral dos militares e seus familiares.

3. DA MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

- **Assistência Religiosa e Bem-Estar:** O ambiente militar é frequentemente associado a altos níveis de estresse devido à rigidez disciplinar e natureza das operações. Um espaço acolhedor e adequadamente mobiliado permite que o militar exerça sua fé com dignidade, funcionando como um fator de mitigação de estresse e promoção da qualidade de vida.
- **Adequação Ergonômica:** A substituição ou aquisição de novos bancos visa garantir o conforto físico dos fiéis durante as celebrações, respeitando parâmetros de ergonomia (como os sugeridos pela **NR-17**) para evitar desconfortos posturais durante períodos prolongados de sentar.
- **Funcionalidade e Respeito ao Culto:** A falta de mobiliário adequado ou o uso de assentos improvisados compromete a solenidade dos atos litúrgicos. Bancos fixos e padronizados organizam o fluxo de pessoas e garantem a segurança e a acessibilidade no recinto.

4. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a aquisição proporcione um ambiente de culto mais humanizado, fortalecendo os laços da comunidade militar e garantindo que a Administração Pública cumpra seu papel de prover os meios necessários para o exercício da liberdade de crença e assistência espiritual prevista em lei.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliários diversos e acessórios	Banco	acabamento: polido, material: madeira	12,00	2.550,00	30.600,00


Unidade de fornecimento: Unidade

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO LUCIO CORREA DE ABREU**
Data: 03/03/2026 17:09:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO LUCIO CORREA DE ABREU

Chefe do Escalão Assistencial

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	JULY	02/03
A presente demanda é de natureza superveniente, não tendo sido possível sua previsão dentro do cronograma ordinário de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade de aquisição imediata decorre da [escolha uma opção: constatação de insuficiência crítica de assentos para o efetivo atual e necessidade de adequação às normas de segurança e acessibilidade, o que inviabiliza aguardar o próximo ciclo de planejamento para execução apenas em 2027. Diante da impossibilidade de adiamento da despesa sem prejuízo às atividades da Capelania, solicita-se a validação desta inclusão fora do prazo regulamentar, visando a tempestividade da contratação.	CARLA COSTA	/2026 10:40
	BRUM	

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.